

Boletim de Serviço

nº 319, de 06 de maio de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 391/2021, de 04 de maio de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 392/2021, de 04 de maio de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 393/2021, de 05 de maio de 2021.....	06

Portaria-SEI nº 391/2021, de 04 de maio de 2021

PROCESSO Nº 23537.018971/2020-13

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 269, de 06 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 304/2021, de 07 de abril de 2021, ante as razões apresentadas no Ofício nº 096/2021, de 03 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 392/2021, de 04 de maio de 2021

Processo nº 23658.015126/2019-78

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 063/2021, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 282, de 09 de fevereiro de 2021, e com portaria de substituição Portaria-SEI nº 336/2021, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 313, de 26 de abril de 2021, referente ao Processo nº 23658.015126/2019-78, ante as razões apresentadas no Ofício nº 097/2021, de 04 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 393/2021, de 05 de maio de 2021

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 92, de 19 de setembro de 2019, resolve retificar a portaria nº 511/2020 ([9086814](#)), considerando o remanejamento do profissional Roberto Felisberto dos Santos, SIAPE 1144186, conforme segue:

Art. 1º Retificar a Equipe de Planejamento visando à Contratação de Serviços para envio de correspondências e encomendas - Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, a partir do dia 01/03/2021.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Daiara Baldoni Alves, SIAPE 2255291;

II - III- Vivian Stefanne Soares Silva, SIAPE 1060877.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Esta designação torna sem efeito eventuais designações anteriores.

(assinatura eletrônica)

Professora Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh